



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Hospital Eduardo de Menezes/Serviço de Gestao de Pessoas**

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos
--	--

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 82/ 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA o quantitativo de convocados 2^a Etapa (Entrevista) do item 10.1.

Onde se lê:

Cargo	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Candidatos convocados para a Entrevista
AGAS I	30 HS	Assistente Social	10
AGAS I	40 HS	Assistente Social	10
AGAS I	40 HS	Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar)	10
AGAS I	40 HS	Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista (área de atuação: Análises Clínicas) ou Biomédico	20
AGAS III	30 HS	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	10
AGAS III	30 HS	Fisioterapeuta Respiratório	20

PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem	40
TOS II	30 HS	Técnico em Radiologia	20
MED III	12 HS	Medico Infectologista	10
MED III	24 HS	Medico Infectologista	30

Leia-se:

Cargo	Carga Horária Semanal	Função	Quantitativo de Candidatos convocados para a Entrevista
AGAS I	30 HS	Assistente Social	20

AGAS I	40 HS	Assistente Social	20
AGAS I	40 HS	Farmacêutico Generalista (área de atuação: Farmácia Hospitalar)	20
AGAS I	40 HS	Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista (área de atuação: Análises Clínicas) ou Biomédico	20
AGAS III	30 HS	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	20
AGAS III	40 HS	Farmacêutico Especialista em Farmácia Hospitalar	20
AGAS III	30 HS	Fisioterapeuta Respiratório	20
PENF II	40 HS	Técnico de Enfermagem	40

TOS II	30 HS	Técnico em Radiologia	20
MED III	12 HS	Medico Infectologista	10
MED III	24 HS	Medico Infectologista	30



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 22/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36944872** e o código CRC **310BD88A**.

Hospital Eduardo de Menezes/Serviço de Gestão de Pessoas - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Av. Dr.Cristiano Rezende, 2213 - Bairro Barreiro de Cima - CEP 30622020 - Belo Horizonte - MG